

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2022. VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 25/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO — Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO — Os materiais deverão ser de originais ou genuínos da marca dos veículos/equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

9

4

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br



PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

- 3.1. A Empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, com sede a Rua Vitorino Prestes, s/n, centro, Pinhão/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusívidade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.
- 3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 11

			PEÇAS E ACESSÓRI	os		
ITEM	DESCRIÇÃO I VEÍCULOS		MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	TOYOTA BANDEIRANTE	AIH 8653	Band.Picape CD 2p Chassi Longo Diesel	41,50	1988	18.000,00
The state of the s		SERVI	ÇOS PARA MANUTENÇĂ	O MECÂNICA	3.5	
ITEM	UNID	DESCRIÇ	ÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de mani Furgões	utenção mecânica em	41,50	83,65	7.150,00
			**************************************	The special control of	TOTAL	25.150,00

LOTE 14

			PEÇAS E ACESSÓRIOS	S		
ITEM	DESCRIÇÃO D VEÍCULOS		MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MICRO ÓNIB AGRALE	US ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	41,50	2009	23.000,00
		SERVIÇ	OS PARA MANUTENÇÃO	MECÂNICA		
ITEM	UNID	DESCRIÇÃ	O DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manut ônibus e micro oni	enção mecânica em bus	41,50	91,26	10.920,00
	- The second	The same of the Section of the Secti			TOTAL	33.920,00

LOTE 17

PEÇAS E ACESSÓRIOS



2





GAPITAL DO FELIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ÓNIBUS IVECO/CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	41,50	2012	24.000,00
		SERVIÇO	OS PARA MANUTENÇÃO	MECÂNICA		
ITEM	UNID	DESCRIÇ	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de m ônibus e micro	nanutenção mecânica em o onibus	(%) 41,50	91,26	10.920,00
				A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	TOTAL	34.920,00

LOTE 20

			PEÇAS E ACESSÓRIOS	S		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MPOLO VOLARE MICRONIBUS 21P	BCV 5A33	Volare V8L MO Euro V	41,50	2019	24.000,00
		SERVIÇ	OS PARA MANUTENÇÃO	MECÂNICA		
ITEM	UNID	DESCRI	ÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de r ônibus e mici	manuterição mecânica em ro onibus	41,50	91,26	10.920,00
<del></del>		- Annual Control of the Control of t		**	TOTAL	34.920,00

LOTE 23

			PEÇAS E ACESSÓRIOS	AND THE RESERVE THE PARTY OF TH		and the second second second
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ÔNIBUS VOLKS 16.210	AIA 4467	COMIL 16,210 48P / 206CV	41,50	1998	24.000,00
educini in a const		SERVIC	OS PARA MANUTENÇÃO MI	ECÂNICA		
ITEM	UNID	DESC	RIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de ônibus e mid	manutenção mecânica em ro onibus	41,50	91,26	10.920,00
	***************************************				TOTAL	34.920,00

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ONIBUS VOLKS MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	41,50	2010	50.000,00
	Comments of the second	SERVIÇ	OS PARA MANUTENÇÃO N	MECÂNICA		
ITEM	UNID	DESCR	IÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de n ônibus e micr	nanutenção mecânica em o onibus	41,50	91,26	10,920,00
- marrial miles and a					TOTAL	60,920,00

LOTE 29

PEÇAS E ACESSÓRIOS





3





CAPITAL DO FELIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ONIBUS VOLKS MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P/ 230CV	41,50	2010	30.000,00
The second second		SERVIÇ	OS PARA MANUTENÇÃO N	MECÂNICA		
ITEM	UNID	DESCR	IÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de n ônibus e micr	nanutenção mecânica em o onibus	41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	40.920,00
					Commence of the Commence of th	Contract of the last of the la

LOTE 32

			PEÇAS E ACESSÓRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	41,50	1998	45.000,00
		SERVIC	COS PARA MANUTENÇÃO M	ECÂNICA		AND THE STREET, STREET
ITEM	UNID	DESCI	RIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de caminhões	manutenção mecânica em	41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	56.900,00

LOTE 35

			PEÇAS E ACESSÓRIOS		and a second	
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULOS	S PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	41,50	2007	29.000,00
		SERVIÇ	OS PARA MANUTENÇÃO M	IECÂNICA		
ITEM	UNID	DESCRI	ÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de mar caminhões	nutenção mecânica em	41,50	99,45	11,900,00
				Harris Agentina Agentina	TOTAL	40.900,00

LOTE 38

			PEÇAS E ACESSÓRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	CAMINHÃO WOLKS 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	41,50	2018	40.000,00
		SERVI	OS PARA MANUTENÇÃO N	MECÂNICA		
ITEM	UNID	DESC	RIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de caminhões	manutenção mecânica em	41,50	99,45	11.900,00
		***************************************			TOTAL	51.900,00

LOTE 41









CAPITAL DO FELIÃO

O1         CAMINHÃO BASC FORD 12000L         AHF 5053         12000 2p (diesel)         41,50         1997           SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA           ITEM         UNID         DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS         DESCONTO OFERTADO (%)         VALOR UNIT           02         HORAS         Serviços de manutenção mecânica em caminhões         41,50         99,45	ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
ITEM UNID DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DESCONTO OFERTADO (%)  102 HORAS Serviços de manutenção mecânica em caminhões 41,50 99,45	01		AHF 5053	12000 2p (diesel)	41,50	1997	25.000,00
ITEM     UNID     DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS     OFERTADO (%)       02     HORAS     Serviços de manutenção mecânica em caminhões     41,50     99,45	***************************************	The second secon	SERVIÇ	OS PARA MANUTENÇÃO I	MECÂNICA		
02 HORAS caminhões 41,50 99,45	ITEM	UNID	DESCR	RIÇÃO DOS SERVIÇOS	OFERTADO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL	02	HORAS		manutenção mecânica em		99,45	11.900,00
1-2 1-11		and any property of the control of t			- Andrews - Commission of the	TOTAL	36.900,00

LOTE 52

		PEÇAS E ACESSÓRIOS			
DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
VW/ GOL 1.0	BBD 4654	Gol 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	38,00	2016	7.500,00
	SERVIÇ	OS PARA MANUTENÇÃO M	ECÂNICA	for any substitution of the substitution of th	
UNID	DESCR	RIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORAS			38,00	70,06	5.650,00
***************************************				TOTAL	13.150,00
	VEÍCÜLOS  VW/ GOL 1.0  UNID	VEÍCULOS  VW/ GOL 1.0  BBD 4654  SERVIÇ  UNID  DESCR	VEÍCÜLOS  VW/ GOL 1.0  BBD 4654  Gol 1.0 Mi Total Flex 8V 4p  SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO M  UNID  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  Serviços de manutenção magâzina em	VEÍCULOS  PLACA  MODELO  OFERTADO (%)  VW/ GOL 1.0  BBD 4654  GOI 1.0 MI Total Flex 8V 4p  38,00  SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA  DESCONTO OFERTADO (%)  HORAS  Serviços de manutenção mecânica em  38.00	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS         PLACA         MODELO         OFERTADO (%)         ANO FABRICAÇÃO           VW/ GOL 1.0         BBD 4654         Gol 1.0 Mi Total Flex 8V 4p         38,00         2016           SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA           UNID         DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS         DESCONTO OFERTADO (%)           HORAS         Serviços de manutenção mecânica em veículos leves         38,00         70,06

			PEÇAS E ACESSÓRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	VW/GOL 1.6 L MB5	BDI 4B16	VW/GOL 1.6 L MB5 interatividade	38,00	2019	8.500,00
		SERVI	ÇOS PARA MANUTENÇÃO I	MECÂNICA		
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,00	70,06	5.650,00
		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH			TOTAL	14.150.0

			PEÇAS E ACESSÓRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	VW GOL 1.0 5P	BER 2J46	GOL 1.0	38,00	2020	4.000,00
	A commence of the second secon	SERVIC	OS PARA MANUTENÇÃO I	MECÂNICA	dra o voca de la companya de la comp	
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,00	70,06	5,650,00
				The state of the s	TOTAL	9.650,00

LOTE 56

PEÇAS E ACESSÓRIOS









CAPIT	AL	DO	FE	LIÃC

	VEÍCULOS	PLACA	MODELO	OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	VW GOL 1.0 5P	BER 2J91	GOL 1.0 FLEX 5P	38,00	2020	4.500,00
		SERVIC	COS PARA MANUTENÇÃO I	MECÂNICA	The state of the s	
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,00	70,06	5.650,00
	Annual Control of the				TOTAL	10.150,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 499.370,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e setenta reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

- 5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
  - a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
  - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
  - c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.
- **5.2.** Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:
  - a) Apresentação de documentação falsa;
  - b) Retardamento na execução do objeto;
  - c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - d) Comportamento inidôneo;
  - e) Fraude na execução do contrato;
  - f) Falha na execução do contrato.

9

9

6 +

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br



PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) días úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.
- 6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que o fornecimento deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 25/2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
  - a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
  - b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.
  - 7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 TCE/PR).
- 7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
- 7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
- 7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula I=[(TX/100)/365];

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e, VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00

b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00

9

2

7

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FELIÃO

c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00 d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00 e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00 f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00 g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00 h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00 i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00 06.01.08.244.0009,2.020.000,3.3.90.39.00 k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00 1) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3,90.39.00 m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00 n) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00 o) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00 p) 06.03.08.244.0005,2.021.000.3.3.90.39.00 q) 07.01.10.301.0008.2,009.000.3.3.90.30.00 r) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00 s) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00 u) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00 v) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00 w) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3,90.30.00 x) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00 v) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00 z) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00 aa)09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00 09.01.12.361,0010.2.030.000.3.3.90.39.00 cc)09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00 dd) ee)09.02.12.365,0011.2.032.000,3.3.90,30.00 ff) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00 gg) 10.01.20.606.0015.2.041.000,3.3.90,39.00 hh) ii) 10.01.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00 jj) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00 kk)10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00 II) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2022.

#### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.





A

5



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 25/2022.
- 11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

### CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:
  - a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
  - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 25/2022.
  - c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente, através do Departamento de Compras.
  - d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
  - e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presenta ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

ASSIMADO DIGITAMENTE
GILBERTO MARINESKI CALDAS
A conformidade rom a assistatura code ser metilicada em:

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME Geraldo Marineski Caldas Junior – Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

VIVIANE RODRIGUES

FERNANDO HENDIOUE PIZZATO